Parintins- AM, 29 de abril de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações ao Grupo Ajuri por ter conquistado o primeiro lugar no 36º Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade do IPHAN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Parabenizo o Instituto Cultural Ajuri por ter conquistado o primeiro lugar no 36º Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Este ano, destacou o tema "20 anos da Lei nº 10.639/2003: Educação Democracia e Igualdade Racial", em homenagem à inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Com o projeto Escola Afro- Amazônico do INCA, que alcançou diretamente mais de 1.000 estudantes desde o início de sua realização. Tendo produzido 20 videoaulas, 6 publicações literárias, 1 álbum musical didático com repertório afro-indígena, shows didáticos temáticos e outras atividades. Além de intercâmbios e pesquisas em quilombos e aldeias indígenas, encontros de formações com educandos e educadores, oficinas de música e danças afro-amazônicas, caminhada pela Liberdade Religiosa, encontros antirracistas e Mostra Cultural "Grito da Periferia". Essa conquista é um reflexo do trabalho árduo, comprometimento e excelência que o Instituto demonstra em suas atividades e projetos.

Parabéns! por todo o trabalho desenvolvido pelo Instituto Ajuri e pela merecida conquista. Que continuem sendo inspiração com o trabalho exemplar e assim continuar promovendo a cultura e a história de nossa sociedade de forma tão brilhante e que esta conquista seja apenas o começo de muitas outras

vitórias! Diante o exposto, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 29/04/2024 10:22:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br